

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**INDICAÇÃO 082/2010**

**CRUZEIRO DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2010**

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

**INDICAÇÃO**

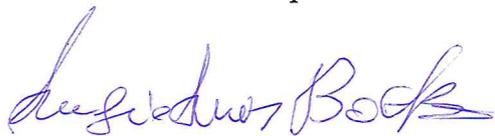
Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, realize obras de canalização do esgoto na propriedade do Sr. Enio Francisco Beuren, na Rua São José, nº326, no Bairro Centro.

Conforme informado pelo morador, ficou ajustado com os secretários que parte da obra seria executada pelo proprietário e outra parte pela Prefeitura. Indica-se o cumprimento da etapa que cabe à Administração Municipal, tendo em vista que o morador já fez a parte dele.

Justifica-se com o fato de ser questão de saúde pública, uma vez que a obra beneficiará todos os moradores do entorno.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta supra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

  
**Sérgio Luís Backes**